

DECISÃO Nº 223/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/05/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005659/12-15, de acordo com o Parecer nº 178/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

i) pelo indeferimento da solicitação do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC), da Escola de Enfermagem, em caráter de excepcionalidade de Extensão e Produção Intelectual do ano de 2009, das ações 12986 – Desenvolvimento de diagnóstico de enfermagem na área de Radiologia e 11829 – Assessoria na elaboração e desenvolvimento de pesquisa aos enfermeiros do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, por serem atividades de coordenação para o ano de 2008;

ii) pelo deferimento da solicitação do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC), da Escola de Enfermagem, em caráter de excepcionalidade de Extensão e Produção Intelectual do ano de 2009, da ação 15575 – Consulta de enfermagem em adulto crônico, por ser uma ação de coordenação de projeto de extensão que não foi registrada, destinando ao DEMC 40 equivalentes-hora docentes, conforme registro no sistema;

iii) pelo indeferimento da solicitação do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC), da Escola de Enfermagem, em caráter de excepcionalidade de Extensão e Produção Intelectual do ano de 2009, da ação 14360 – Projeto de apoio a Revista Gaúcha de Enfermagem, por não ter sido registrada em tempo hábil.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.